

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO TRÊS, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA VINTE E QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE -----

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e treze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número dois, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

ANTES ORDEM DO DIA -----

EVENTUAIS TEMPORAIS - AÇÕES DE PREVENÇÃO-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que devia ser feita uma avaliação da capacidade de resistência de algumas árvores no Município, nomeadamente nos espaços urbanos e junto das vias rodoviárias, que ofereçam perigo a pessoas e bens, no caso de acontecerem temporais como se registaram no último fim de semana, de que resultaram muitas árvores caídas. -----

Mais referiu que algumas pessoas residentes na Av. Manuel da Fonseca, na Cidade de Santiago do Cacém, se queixam de que as árvores ali existentes estão a ficar demasiado altas, causando alguns transtornos nos seus apartamentos, pelo que, considerou que devia ser feita uma avaliação daquela situação. -----

O Senhor Vereador José Rosado informou que, no dia anterior à data da presente reunião de Câmara, tinha reunido com responsáveis dos Serviços Urbanos, para análise do relatório das ocorrências nos dias da intempérie, acrescentando que na envolvente ao Campo Municipal Miróbriga existem vinte cedros, sendo que cerca de dez estão na eminência de cair, oferecendo perigo, pelo que, irão ser tomadas medidas com vista ao seu abate.-----

Relativamente às árvores, na Av. Manuel da Fonseca, informou que foram limpas somente na parte inferior, devido a problemas no equipamento de elevação.-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que não era fácil resolver a questão das árvores da Av. Manuel da Fonseca a contento de todos, porque se as mesmas forem cortadas por cima, começam a crescer no sentido da largura, colidindo com as janelas dos prédios, o que também irá suscitar problemas. Acrescentou que devido às condições favoráveis do terreno aquelas árvores crescem muito, estão bonitas e embelezam o local, sendo necessário proceder a vários cortes todos os anos. -----

No referente às árvores junto ao Campo Municipal Miróbriga, considerou que talvez fosse de equacionar a sua substituição por outra espécie diferente.-----

Referiu ainda que foram várias as árvores que caíram com o recente temporal, considerando importante prevenir situações que possam vir a ocorrer. -----

O Senhor Presidente referiu que o temporal de dezanove de janeiro afetou o País todo, tendo o CDOS considerado que no Distrito de Setúbal, Santiago do Cacém foi um dos quatro municípios mais afetados, sobretudo a freguesia de Santo André. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Mais referiu que era de assinalar a intervenção, logo de madrugada, da Proteção Civil e dos Serviços Municipais que coordenaram e atuaram no terreno, respondendo com eficácia às várias ocorrências, assim como a ação desenvolvida pelas quatro associações de bombeiros e o papel importante das juntas de freguesia, o que levou a que, no dia seguinte, os problemas tivessem, praticamente, todos resolvidos, acrescentando que acompanhou a situação, considerando que era de enaltecer e valorizar o esforço feito pelas pessoas no terreno. -----

INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA: -----

O Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos:-----

- **Contrato de Comodato celebrado com a senhora Antónia Maria Camacho - Ratificação.**-----

- **Apresentação de Proposta de Prestação de Serviços – Laboratório Municipal.**-----

A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e três de janeiro do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.163.620,01 € (um milhão cento e sessenta e três mil seiscentos e vinte euros e um centavo). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 176.463,14 € (cento e setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e três euros e catorze centavos) -----

OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Reabilitação do Pavimento da Av. D. Nuno Alvares Pereira – Adjudicação-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero oito, zero nove de dois mil e doze e informações números oito e nove de dois mil e treze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: UM - Aprovar a adjudicação da obra em referência à empresa CONSDEP – Engenharia e Construção S.A., pelo valor de 118.967,70€, acrescido de IVA, no valor de 7.138,06 €, totalizando 126.105,76 € (cento e vinte e seis mil cento e cinco euros e setenta e seis centavos), conforme proposta apresentada. -----

DOIS – Aprovar o conteúdo do relatório final e todas as propostas nele mencionadas, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número vinte, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

TRÊS – Aprovar como representantes do dono de obra e responsáveis pela fiscalização da obra, os seguintes elementos: Fiscal permanente o Sr. Dário Vilhena Lopes Cândido com a categoria de Assistente Técnico, diretor de fiscalização a Sra. Ana Maria Campinho Vilas Boas, Técnica Superior e aprovar ainda que o diretor de fiscalização represente o Dono de Obra nas vistorias que seja necessário realizar para efeitos de receção da obra, verificação da existência ou não de anomalias e libertação de garantias. -----

QUATRO - Aprovar o coordenador de segurança da obra, a Sra. Ana Maria Campinho Vilas Boas, Técnica Superior. -----

FUNDAMENTOS: UM - No seguimento da deliberação camarária adotada em reunião de 06.12.2012, foi aberto procedimento de concurso por ajuste direto com convite a várias entidades, para a execução da empreitada em referência, a qual teve a análise de propostas no dia 07.01.2013, tendo sido elaborado o relatório preliminar. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DOIS - Decorridos os trâmites legais, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes não tendo sido apresentada qualquer reclamação. -----

O relatório final foi elaborado dia 16.01.2013. -----

TRÊS - Trata-se de um contrato escrito. -----

QUATRO – A execução da obra será em 2013 e encontra-se prevista em PPI de acordo com o objetivo 3.3.1.1.2. e projeto n.º 2009/107. -----

CINCO - Ao abrigo do Artº 123º, Artº 147º, Nº 2, 3 e 4 do Artº 148º, Artº 344º e alínea d) do Nº 1 do Artº 95º do Códigos dos Contratos Públicos (decreto lei Nº 18/2008, de 29 de janeiro), os Artºs 100º e 101º do Código de Procedimento Administrativo e o Nº 2 do Artº 9º do Decreto-Lei Nº 273/2003, de 29 de outubro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Contrato de Comodato celebrado com a senhora Antónia Maria Camacho - Ratificação. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 03-09.01/2013 do Serviço de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: **UM** – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, datado de 21 de janeiro de 2013 que determinou a celebração de um Contrato de Comodato, da Fração “C”, do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 3 107º da freguesia de Santiago do Cacém, correspondente ao 1º Esquerdo do Bloco C, sito na Praceta dos Bombeiros Voluntários, em Santiago do Cacém, com a senhora Antónia Maria Camacho. Documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número vinte e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: **UM** – De acordo com o nº 3 do artigo 68 da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro. -----

DOIS – De acordo com informação nº 11/DEASS/2013, por se tratar de uma situação de apoio social decorrente da necessidade de alojamento com caráter de urgência de uma família desalojada na sequência do mau tempo ocorrido nos dias 19 e 20 de janeiro do corrente ano. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SALÃO COMUNITÁRIO DA SONEGA -----

ASSUNTO: Isenção de taxas -----

LOCALIZAÇÃO: Sonega -----

REFERÊNCIA: Informação número 05/SAC/DCD/2013 do Serviço de Ação Cultural da Divisão de Cultura e Desporto. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Proceder isenção das taxas de ruído e de diversão provisória no valor total de 22,60€ (vinte e dois euros e sessenta cêntimos) referentes à iniciativa a promover pela Associação de Moradores do Salão Comunitário da Sonega no dia 26 de janeiro. -----

FUNDAMENTOS: **1** – A coletividade desenvolve trabalho de cariz recreativo bem como de caráter social onde se inserem as atividades em causa. Os apoios concedidos pelo Município possibilitam o desenvolvimento das atividades pelo movimento associativo, as quais contribuem significativamente para um melhoria da qualidade das organizações e consequentemente se traduzem em benefícios diretos à população. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2 – É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal de acordo com o disposto no nº 2 do artº 6º do Regulamento Municipal de Taxas. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Bolsas de Estudo 2012/2013 – Aprovação das listas definitivas das Renovações-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Sr.23.1.2. Bolsas de Estudo da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde / 12 – Informação nº 197/DEASS/2012 de 18 de setembro. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aprovar as Listas definitivas das Renovações das Bolsas de Estudo para o ano letivo 2012/2013, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número vinte e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião, sendo o seu valor mensal de 130,00 € (cento e trinta euros) cada, para o período de outubro de 2012 a julho de 2013 e o valor total a cabimentar de 22.100,00 € (vinte e dois mil e cem euros), devendo o pagamento das mesmas ser efetuado após informação dos bolseiros sobre o recebimento de outras Bolsas de Estudo e do seu valor mensal. -----

FUNDAMENTOS: Artigos 1, 5, 7,9 e 14 do Regulamento para a Concessão de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior Politécnico e Universitário. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CERCAL DO ALENTEJO -----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo-----

REFERÊNCIA: Processo número 31.1.1 com as Informações nº 94/2012 e nº 03/2013 da Divisão de Cultura e Desporto.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba no valor de 939,60€ (novecentos e trinta e nove euros e sessenta cêntimos) referente a 400 refeições, servidas pelo Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo aos alunos e professores participantes no Corta Mato Escolar Concelhio, realizado no dia 9 de janeiro de 2013.-----

FUNDAMENTOS: 1. as Escolas que colaboraram na organização do Corta Mato Escolar Concelhio prestam um apoio muito importante na sua divulgação e organização, contribuindo assim, para a dinâmica desportiva do nosso Concelho. -----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Comemoração do Carnaval das Escolas / 2013-----

LOCALIZAÇÃO: Freguesias do Município de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: 30.7-Programas e Iniciativas, informação n.º08/DEASS/2013 de 2013/01/14.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: 1. Aprovar a transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas e Jardins de Infância particulares no valor de 2.160,00€ (dois mil cento e sessenta euros), sendo 1.800,00 € (mil e oitocentos euros) para os Agrupamentos de Escolas e 360,00 € (trezentos e sessenta euros) para Jardins de Infância Particulares. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2. Condicionar o pagamento à apresentação de cópias de faturas até dia 01 de março de 2013. -----

3. Tomar conhecimento do Programa da Festa de Carnaval das Escolas/2013 nas freguesias do Município de Santiago do Cacém e estimativa de custos, cuja previsão é de 4.830,00€ (quatro mil oitocentos e trinta euros). -----

FUNDAMENTOS: 1 - Tem constituído prática da Câmara Municipal de Santiago do Cacém organizar conjuntamente com os estabelecimentos de educação e ensino da Cidade de Santiago do Cacém e localidades próximas o Desfile de Carnaval. -----

2 - Tem sido prática da Câmara Municipal, desde há vários anos, apoiar financeiramente as escolas/jardins de infância (oficiais, particulares e IPSS's) que participam nos desfiles de Carnaval que têm lugar nas várias localidades do nosso Município. -----

3 - De acordo com o previsto na alínea b) do n.º4 do art.º64º da Lei 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Agregação de Escolas -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: E-mail da Direção Regional de Educação de 17 de janeiro de 2013. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: 1. Manifestar a discordância em relação à decisão do Ministério da Educação, de agregar o Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém com a Escola Secundária Manuel da Fonseca e o Agrupamento de Escolas de Santo André com a Escola Padre António Macedo. -----

2. Repudiar a forma unilateral de que se revestiu a decisão com manifesto desprezo pelas razões evocadas pelos parceiros educativos, expressas em sede de Conselho Municipal de Educação de 2 de maio de 2012 e nos pareceres dos Conselhos Gerais remetidos em maio e dezembro de 2012, à Direção Regional de Educação do Alentejo. -----

FUNDAMENTOS: 1 - a) Pareceres desfavorável do Conselho Municipal de Educação e dos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas de Santiago e Santo André e Escolas Secundárias Manuel da Fonseca e Padre António Macedo. -----

b) Deliberação de Câmara de 20/12/2012, aprovação por unanimidade. -----

2 - Nos termos do nº 2 do artº 2º da Portaria 1181/2010, de 16 de novembro e nº 3 do despacho nº 4463/2011, de 11 de março. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias observou que nunca se falou tanto em diálogo como atualmente e nunca se tomaram tantas decisões de forma unilateral como agora, pelo que lhe parece haver uma obsessão ditatorial no mundo em que vivemos.

Acrescentou que as decisões tomadas são mal explicadas e que as mesmas deviam resultar da discussão entre as partes, discordando, em absoluto, que a parte mais forte imponha medidas desta forma. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu partilhar da opinião do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, acrescentando que estas medidas devem ser discutidas e avaliadas com maior profundidade e com base nas diferentes realidades. -----

Mais observou que a forma como o Ministério respondeu à Câmara Municipal não era a mais correta, considerando que um assunto desta importância devia ser tratado com mais algum formalismo, no respeito pelo órgão, para além do facto de não ter sido respondido ao que foi colocado, acrescentando que a forma pouco digna de tratar dos assuntos entre as instituições revelam arrogância e falta de preparação das pessoas que o fazem. -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos observou que, de facto, não tem havido por parte de responsáveis do Ministério da Educação a abertura necessária para tratar dos assuntos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

que se prendem com as escolas e o ensino, não só no referente à Autarquia como no que respeita à abordagem dos problemas com os professores e diretores de escolas e agrupamentos, sendo que a forma aplicada é a de imposição das medidas. -----

O Senhor Presidente referiu que pode constatar a postura referida numa reunião que teve lugar, no Município, com a Diretora Regional da Educação, diretores de escolas, professores e outros técnicos da área da educação. -----

Acrescentou não saber como qualificar o facto de aqueles responsáveis não saberem responder sobre a questão dos resultados pedagógicos e outros que pretendem obter com a criação dos megas agrupamentos, medida contestada pelas direções das escolas secundárias e professores, os quais fundamentam a sua posição, indicando os erros e as consequências que irão resultar da mesma, com base na sua experiência e conhecimento da realidade das escolas e do meio em que as mesmas estão inseridas, mas os seus argumentos não são tidos em conta, porque o grande objetivo é a redução de custos através do despedimento de professores, impondo as decisões a qualquer preço, criando situações muito críticas em todo o País. -----

Mais informou que irá escrever ao Senhor Ministro da Educação sobre o assunto. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que seria bom obter resultados mais consensuais, mas que o governo segue as regras do jogo, levando por diante as medidas que considera necessárias para atingir os objetivos a que se propõe. Acrescentou que seria melhor, do ponto de vista dos princípios, que existisse uma cultura diferente, mas que, tal como as câmaras municipais e as juntas de freguesia os governos são sufragados, de quatro em quatro anos, obtendo legitimidade para concretizar aquilo em que acreditam. -----

Mais referiu que gostaria que no País se trabalhasse de outra maneira, no sentido da obtenção de soluções partilhadas, mas o sistema existe desta forma. -----

ENTIDADE: ISALINA MARIA PEREIRA NICOLAU -----

ASSUNTO: Desistência de banca no Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo 14.3.11 – Mercados Municipais / Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo / 2013. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado -----

TOMAR CONHECIMENTO da desistência da banca nº 22 da Nave 1 do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André, que havia sido adjudicada, à Sr^a Isalina Maria Pereira Nicolau, em hasta pública realizada em reunião da Câmara Municipal de 24/03/1999. -----

FUNDAMENTOS: 1 – De acordo com requerimento apresentado pela Sr^a Isalina Maria Pereira Nicolau e o exposto na inf nº 005/DDET/GAE/2013, anexa ao processo. -----

2 – De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinária da Câmara de 12/04/1967 e, em reunião extraordinária do Conselho Municipal em 1967 e, alteração de 22/06/1990, para extensão do mesmo aos outros mercados do Município. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Cedência de banca no Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André -

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo 14.3.11 – Mercados Municipais / Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo / 2013. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado -----

PROPOSTA: Autorizar a cedência temporária da banca nº 30 – Nave 1 do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André, no período de abril a dezembro de 2013, para ocupação do tipo diária, às Sextas – Feiras e Sábados, ao empresário Frank Wetzel-Hillers, contribuinte nº 262465493, para desenvolvimento da atividade económica de comércio de

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

orquídeas, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento Municipal de Taxas em vigor na área do Município. -----

FUNDAMENTOS: 1 – De acordo com o exposto na informação nº 06/DDET/GAE/2013, anexa ao processo. -----

2 – De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinária da Câmara de 12/04/1967 e, em reunião extraordinária do Conselho Municipal em 1967 e, alteração de 22/06/1990, para extensão do mesmo aos outros mercados do Município.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Apresentação de proposta de prestação de serviços – Laboratório Municipal -----

REFERÊNCIA: Processo sete de dois mil e treze da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado -----

PROPOSTA: 1. Aprovar a apresentação de proposta de prestação de serviços à empresa VEOLIA – Artelia Ambiente S.A conforme pedido de cotação. -----

2. Aprovar os preços constantes da tabela dois, da Informação Interna nº 007/DASB/2013, em anexo, a praticar na prestação de serviços referida para os parâmetros não incluídos na tabela de preços em vigor, aprovada em reunião de Câmara de dezasseis de agosto de dois mil e doze.-----

3. Aprovar o preço final da proposta, no valor de três mil quatrocentos e cinquenta euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor, Documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número vinte e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: 1. Rentabilizar os meios humanos e materiais do Laboratório, agora acreditado. -----

2. Em conformidade com a alínea j) do nº 1 do artº 16/99, de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número 02/DOGU/SAU, de dois mil e treze, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número vinte e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Retificação dos números de polícia na Rua Estação do Caminho de Ferro -----

LOCALIZAÇÃO: Freguesia de Santiago do Cacém, Município de Santiago do Cacém ----

REFERÊNCIA: Processo nº 193/2012 Pedido de Certidão em nome de Fernando Manuel Pereira, da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Aprovar a retificação dos números de polícia para a rua Estação do Caminho de Ferro. -----

Rua da Estação do Caminho de Ferro – Impares: 45, 43, 41G, 41 F, 49 41E, 41D, 41C, 41B, 41A, 41, 39, 37 35A, 35, 33B, 33, 33A, 31, 29, 27, 25, 23, 21, 19, 17A, 17, 15A, 15, 13, 11, 9, 57, 3A, 1. -----

FUNDAMENTOS: De Direito: Nos termos da alínea v) do nº 1 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

De facto: Pedido de certidão – processo nº 193/2012, processo nº 06/DJ/2013 – Proposta de retificação do Serviço de Fiscalização.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ALGAZARRA PRODUÇÕES – PRODUÇÕES DE EVENTOS, LDA --

ASSUNTO: Pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento de bebidas simples – “Bar Algazarra” -----

LOCALIZAÇÃO: Rua 23 de agosto de 1914, nº13 – Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo nº 385 do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Deferir o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial em epígrafe, até às 04 horas da manhã ao sábado.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o artigo 8º do Regulamento de horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no concelho de Santiago do Cacém, a Câmara Municipal tem competência para alargar ou restringir os limites de horário fixados no Regulamento, devendo para tal, nos termos do artigo 9º do citado Regulamento serem ouvidas as seguintes entidades que emitem parecer não vinculativo: As associações de consumidores, a Junta de Freguesia onde o estabelecimento se situa, as associações sindicais, as associações patronais e a entidade policial. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redação da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e trinta e cinco minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião